



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 68	
PARECER	DESPACHO
CONCORDO COM A INFORMAÇÃO. PROPÕE-SE A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. 09.02.2018 Tosito	Adjudique-se em termos da informação. 12/2/18

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 47/2018_AD “FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO AUTODESK – CONTRATO #110001665920”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/01/2018 do Sr. Presidente, com convite a “Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A”, a mesma apresentou proposta no valor de € 4.400,40 (quatro mil e quatrocentos euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.os 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, pelo que após despacho favorável, o mesmo será registado pelo valor da proposta apresentada, existindo fundos à data do registo do compromisso, por conta desta adjudicação.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Fornecimento de Licenciamento Autodesk – Contrato #110001665920”, seja adjudicada à empresa “Iten Solutions – Sistemas de Informação, S.A”, pelo valor de € 4.400,40 (quatro mil e quatrocentos euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA.

Informa-se que está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Caminha, 08 de fevereiro de 2018

Elisabete Afonso
(Elisabete Afonso)